CROQUI DE LOCALIZAÇÃO S / ESCALA

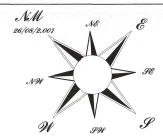

SEÇÃO TRANSVERSAL DAS RUAS

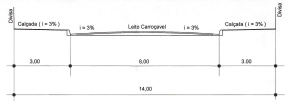

OBSERVAÇÕES:

- SENTIDO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
- TAMANHO MÍNIMO DOS LOTES > 250,00m2

TABELA DAS CURVAS DO SISTEMA VIÁRIO

CURVA	RAIO (m)	DESENVOLVIMENTO (m)	CORDA(m)	RUMO
C1	23,00	36,13	32,53	73°55'01"SE
C2	9,00	15,13	14,07	83°31'32"SE
C3	9,00	8,89	8,46	5°58'27"SW
C4	9,00	3,81	3,87	43°21'41"SE
C5	9,00	14,14	12,73	79°11'31"SE
C6	9,00	14,14	12,73	79°11'31"SW
C7	9,00	13,28	11,99	80°55'27"SW
C8	9,00	1,64	1,64	39°16'47"SW
C9	23,00	2,30	2,30	39°16'47"SW
C10	9,00	15,50	13,62	87°05'28"SW
C11	9,00	14,14	12,73	79°11'31"SW
C12	9,00	9,04	8,49	85°52'13"SE
C13	9,00	5,47	5,38	33°23'22"SE
C14	9,00	12,98	11,90	87°33'11"SW
C15	23,00	32,97	30,28	87°33'11"SW
C16	20,05	32,15	11,86	35°23'23"SE
C17	23,00	22,58	21,70	85°52'13"SE
C18	9,00	14,00	12,94	10°05'56"SE
C19	9,00	3,91	3,87	43°21'43"SE
C20	9,00	17,89	15,08	81°50'37"SE
C21	9,00	10,48	9,85	63°09'37"SW
C22	9,00	10,48	9,85	63°09'37"SW
C23	9,00	10,48	9,85	63°09'37"SW
C24	9,00	14,14	12,73	79°11'31"SE
C25	9,00	9,04	8,66	30°36'28"SW
C26	28,90	19,67	19,06	30°36'28"SW
C27	8,85	5,05	5,12	14°23'32"SW
C28	28,90	11,28	11,39	14°23'32"SW
C29	11,50	18,08	16,48	5°24'56"SE
C30	11,50	17,73	16,04	5°24'54"SW

QUADRO DE ÁREAS

QUADRA	ÁREA (m2)	N.º LOTES (unid.)
QUADRA A	2.233,81	10
QUADRA B	2.482,01	11
QUADRA C	3.599,33	13
QUADRA D	4.510,42	18
QUADRA E	4.551,30	18
QUADRA F	4.654,92	18
QUADRA G	1.132,66	03
QUADRA H	1.032,35	03
QUADRA I	3.479,92	08
QUADRA J	1.296,36	01
TOTAL	28.973,08	103

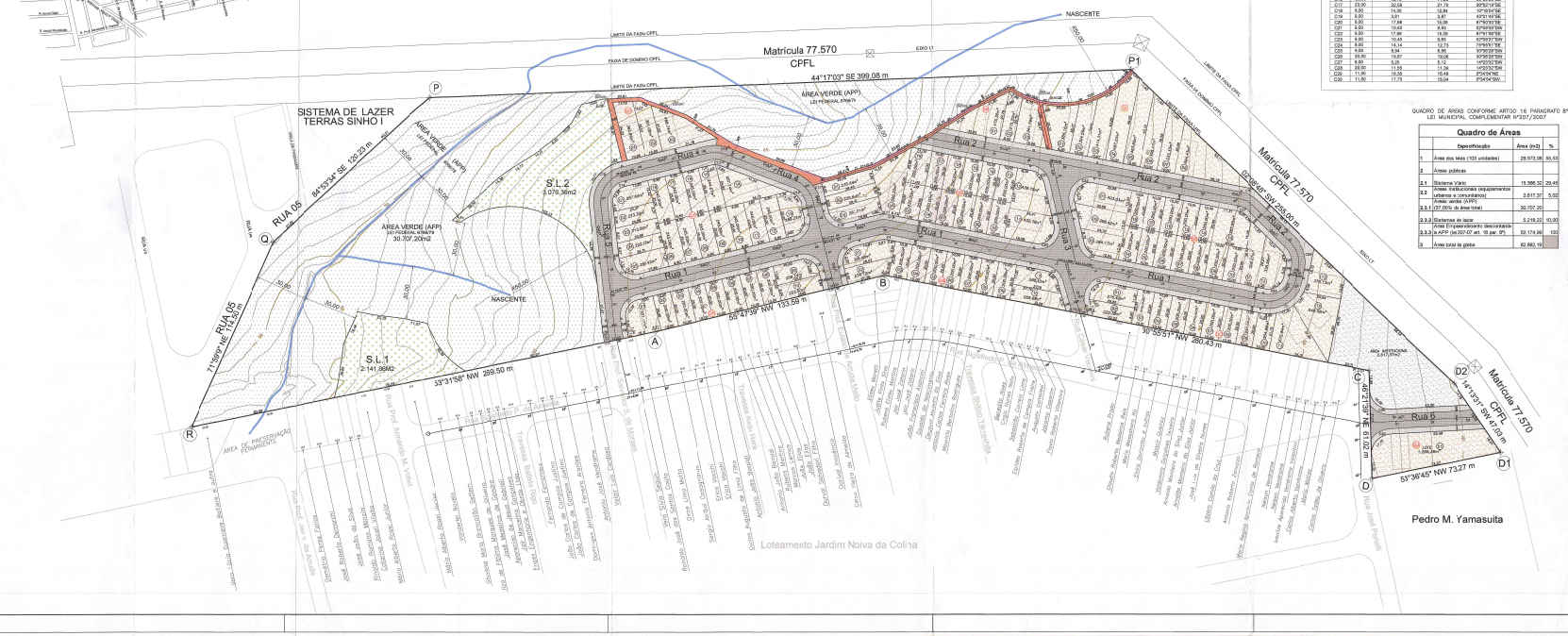

QUADRO DE ÁREAS CONFORME ARTIGO 16 PARAGRAFO 8º LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº207/2007

Quadro de Áreas

	Especificação	Área (m2)	%
1	Área dos lotes (103 unidades)	28.973,08	35,55
2	Áreas públicas		
2.1	Sistema Viário	15.366,32	29,45
2.2	Áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	2.617,37	5,02
2.3.1	Áreas verdes (APP) (37,05% da área total)	30.707,20	
2.3.2	Sistemas de lazer	5.218,22	10,00
2.3.3	Área Empreendimento descontando a APP (ver DO-02 art. 16 par. 8º)	52.174,96	100
3	Área total da gleba	82.882,16	

PROJETO URBANÍSTICO
" DIRETRIZES"

FOLHA 2/3

LOTEAMENTO "TERRAS DO SINHÔ II"
LOTAMENTO:

PROTOCOLO Nº 9369

SOLOPRÓPRIO VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
PROPRIETÁRIO

GRAPROHAB
Fls. 617 Rubr.

Rua Prof. Salvador Silveira de Moraes
LOGAL:

Bairro PIRACICAMIRIM
BAIRRO:

81249
MATRÍCULA

INDICADAS - MEDIDAS EM METROS
ESCALA 1:1000

Quadro de Áreas

	Especificação	Área (m2)	%
1	Área dos lotes (103 unidades)	28.973,08	34,95
2	Áreas públicas		
2.1	Sistema Viário	15.366,32	18,54
2.2	Áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	2.617,37	3,16
2.3.1	Áreas verdes (APP) (37,05% da área total)	30.707,20	37,05
2.3.2	Sistemas de lazer	5.218,22	6,30
3	Área total da gleba	82.882,16	100,00

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE NÃO IMPLIQUE POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE POSSE DO TERRENO.

Proprietário
SOLO PRÓPRIO VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

Autora do Projeto:
Katia Apparecida Arthur Silva
CREA-SP 060.000.006.0
LJB - 27659

A.R.T. - 92221230080523969

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Coordenador Técnico
GRAPROHAB

graprohab
APROVADO
Certificado em 27/12/23
Silvio Fernandes
Superintendente